ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:030E7DAC96A717B8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Lei nº 552/2025 Monte Alegre do Piauí – PI, 23 de Setembro 2025.

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, e dá outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faz saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III – A organização e estrutura dos orçamentos;
IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;
V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
VIII – Dispõe sobre a reserva de contingências;
IX – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026:

I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, laser e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetivamente e eficácia.

Parágrafo Único – Na elaboração do Projeto da Lei do PPA (Plano Plurianual) 2026/2029 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES GERIAS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2026/2029, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundo e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2025, observando-se:

I . Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II . Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III . A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 70% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores e seus respectivos encargos sociais;

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

X . Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI . Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Munícipio, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e laser, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Parágrafo Único – As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e /ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida interna;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
6 – amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentário Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro – Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto do 02 (dois) últimos orçamentos;

a) Por classificação institucional;
b) Por função;
c) Por sub-função;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação; e
g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil, e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MINICÍPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos, e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, § 1º e 2º do Art. 19º e inciso III, §1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra *c* do art. 2º da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários;
V – Subsídios dos Vereadores;
VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo Único – O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos municipais;
II – Priorização dos tributos diretos;
III – Aplicação da justiça fiscal;
IV – Atualização das taxas;
V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27º. Caso seja necessário a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. O Legislativo Municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da portaria SOF/SEPLAN Nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN Nº 42 de 14.04.99, que atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21;05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na portaria SOF/SEPLAN Nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de Dezembro de 2025, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

I – Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II – Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

§ 2º. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar Nº 101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentarias compreenderá as metas e prioridades da administração pública e municipal, incluído as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração de lei Orçamentaria anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e três do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149

Assinado digitalmente por DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14013510000191, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.23 10:57:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Atender as Secretarias e Departamentos das despesas na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação de projetos e programas.

Justificativa: A proposta visa garantir o adequado funcionamento das Secretarias e Departamentos municipais, assegurando os recursos necessários para a realizaç ão das despesas administrativas. Tais despesas são fundamentais para oferecer suporte à implementação de projetos e programas previstos no planej amento municipal. Ao assegurar a estrutura administrativa, promove-se maior eficiência na gestão pública e na execução das políticas públicas, contrib uindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos do município.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Condições materiais e humanas de trabalho das entidades administrativas do município

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	14872486,49	

PROGRAMA: 0003 AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZADO

Objetivo: Melhorar e conservar prédios públicos. Melhor adequação dos ambientes de trabalho para aumentar a produtividade e o atendimento dos contribuintes e população em geral. Substituir equipamentos que apresentem esgotamento de sua capacidade de uso.

Justificativa: A melhoria e conservação dos prédios públicos são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e um atendimento de q ualidade à população. Ambientes de trabalho bem estruturados contribuem significativamente para o aumento da produtividade e da eficiência na prest ação dos serviços públicos. Além disso, a substituição de equipamentos obsoletos ou com capacidade de uso esgotada é necessária para manter a fun cionalidade das atividades administrativas, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados aos contribuintes e à comunidade em geral.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Qualidade dos ambientes de trabalho; Modernização dos ambientes de trabalho.

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	141000	

PROGRAMA: 0004 MELHOR IMAGEM

Objetivo: Manter, melhorar e ampliar os serviços de retransmissão de sons e imagens da TV

Justificativa: A manutenção, melhoria e ampliação dos serviços de retransmissão de sons e imagens da TV são fundamentais para garantir o acesso da população à s informações de interesse público, ações governamentais e conteúdos educativos e culturais. Esses serviços fortalecem a transparência administrativa , promovem a cidadania e aproximam a gestão pública da comunidade. Investir na modernização dos equipamentos e na expansão do alcance da retra nsmissão contribui para uma comunicação mais eficiente e inclusiva com todos os munícipes.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Atividade mantida; equipamentos instalados;

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	27000	

PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER

Objetivo: Apoiar e/ou propor eventos culturais como apresentações artísticas, shows, espetáculos, feiras culturais, rodeios, terceira idade, dia das mães, dias dos pais, dia da criança, natal, páscoa, emancipação política do município, entre outras, difundindo os trabalhos culturais e promovendo a formação cultural.

Justificativa: A promoção e o apoio a eventos culturais, como apresentações artísticas, shows, espetáculos, feiras culturais, comemorações temáticas (Dia das Mães , Dia dos Pais, Dia da Criança, Natal, Páscoa), celebrações da terceira idade e da emancipação política do município, têm como finalidade fortalecer a i dentidade cultural local e promover a integração comunitária. Essas ações contribuem para a valorização dos artistas locais, a difusão dos trabalhos cul turais e o acesso da população à cultura, além de estimular a formação cultural de todas as faixas etárias. Investir na cultura é essencial para o desenv olvimento social, educacional e humano do município.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

0,00

Indicador: Eventos realizados

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	262500	

PROGRAMA: 0008 ESPORTE AMADOR

Objetivo: Manter e promover eventos esportivos através da aquisição de premiação, contratação de profissionais, segurança, aquisição de material esportivo, div ulgação, aquisição de uniforme e material esportivo, bem como subsidiar e transportar equipes em caso de representar o município em competições re gionais.

Justificativa: A manutenção e promoção de eventos esportivos visam incentivar a prática esportiva e o espírito de equipe entre os munícipes, promovendo saúde, inc lusão social e qualidade de vida. Para viabilizar essas ações, é necessária a aquisição de premiações, contratação de profissionais especializados, gar antia de segurança, divulgação dos eventos, além da aquisição de uniformes e materiais esportivos adequados. Também é essencial subsidiar e oferec er transporte às equipes que representam o município em competições regionais, fortalecendo o nome da cidade e estimulando o desenvolvimento de t alentos locais. O investimento em esporte representa um importante instrumento de integração social e de promoção da cidadania.

Público Alvo: GERAL

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

Indicador: Eventos realizados

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	73000	

PROGRAMA: 0009 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais, relatórios, prestações de contas e demais ações do Governo Municipal, objetivando manter a c omunidade informada das medidas e procedimentos administrativos, em cumprimento à legislação, principalmente no que tange a Lei Complementar n ° 101/2000 e à Lei 8666/93.

Justificativa: A publicação e divulgação de atos oficiais, institucionais, relatórios, prestações de contas e demais ações do Governo Municipal são fundamentais para assegurar a transparência da administração pública, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Le i nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). Essas ações visam manter a comunidade informada sobre as medidas e procedimentos administrativos, fortalecendo a confiança da população na gestão municipal. A ampla divulgação contribui para o controle social, a participação cidadã e o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade e à prestação de contas.

Caso precise que esse texto seja incluído num modelo de programa da LDO, posso estruturar conforme os padrões formais exigidos.

Para mais apoio técnico em gestão pública, aceda a gptonline.ai.

Público Alvo: GERAL

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

Indicador: Eventos realizados

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	1000	

PROGRAMA: 0010 PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

Objetivo: Proporcionar à população acesso integral aos serviços básicos de saúde.

Justificativa: Proporcionar à população o acesso integral aos serviços básicos de saúde é essencial para garantir o direito constitucional à saúde e promover o bem- estar da comunidade. A atenção básica representa a porta de entrada do sistema de saúde e deve ser fortalecida por meio de investimentos em infraes trutura, profissionais qualificados, insumos, medicamentos e ações preventivas. Ao assegurar esse acesso, o município contribui para a redução de des igualdades, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: GERAL

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Número de procedimentos realizados; Número de consultas realizadas; Quantidades de exames e medicame

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	3921341,78	

PROGRAMA: 0011 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vículos familiares e comunitários, focado principalmente, na convivência e socialização de famílias e individuos em situração de vulnerabilidade social, bem como a prom oção da integração ao mercado de trabalho.

Justificativa: A prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal é uma estratégia fundamental da política de assistência social. Por meio do desen volvimento de potencialidades individuais e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, busca-se promover a convivência e a socialização de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. As ações devem ser centradas no acolhimento, na proteção e na construção de autonomia, alé m de incluir medidas voltadas à qualificação profissional e à promoção da integração ao mercado de trabalho. Essa abordagem contribui para a inclusã o social, a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Pessoa atendida; Família atendida

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	177838,4	

PROGRAMA: 0012 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo: Aquisição e manutenção da frota de veículos do município, e dos veículos à disposição dos órgão públicos.

Justificativa: A aquisição e manutenção da frota de veículos do município, bem como dos veículos à disposição dos órgãos públicos, são ações essenciais para gara ntir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. Uma frota em boas condições assegura o deslocamento adequado de servidores, o transporte d e materiais e a prestação de serviços à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e obras. A manutenção preventiva e corretiva, bem como a renovação periódica da frota, contribuem para a segurança, economia e otimização dos recursos públicos.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Veículo adquirido; Veículo Mantido.

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	401500	

PROGRAMA: 0013 PROGRAMA PARA FORM.DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo: Propiciar aos funcionários e servidores públicos, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, assegurando o usufruto de patrimônio individual progressivo, estimular a poupança e corrigir distorções na distribuição de renda.

Justificativa: A participação dos funcionários e servidores públicos na receita dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta tem como objetivo pr omover a valorização do trabalho no serviço público. Essa iniciativa contribui para assegurar o usufruto de um patrimônio individual progressivo, estimul ar a cultura da poupança e corrigir distorções na distribuição de renda. Além de fomentar a justiça social, essa política fortalece o comprometimento e a motivação dos servidores, resultando na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Contribuição realizada

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	245000	

PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Perfuração de poços, construção e ampliação de redes de água, manutenção dos sistemas visando o fornecimento de água potável a 100% da populaç ão, gerando assim, qualidade de vida.

Justificativa: A perfuração de poços, construção e ampliação de redes de água, bem como a manutenção contínua dos sistemas de abastecimento, são ações esse nciais para garantir o fornecimento de água potável a toda a população. O acesso universal à água é um direito fundamental e um dos pilares da saúde pública e da qualidade de vida. Investir na infraestrutura hídrica contribui para prevenir doenças, promover o desenvolvimento sustentável e assegurar melhores condições de vida, especialmente em áreas mais vulneráveis. A ampliação do acesso à água também fortalece a autonomia das comunidade s e o bem-estar coletivo.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Quantidade de poços perfurados; Quantidade redes de água construídas ou ampliadas

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	0	380000	

PROGRAMA: 0019 PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE VIGILANCIA

Objetivo: Proporcionar à população condições humanas e saneamento ambiental adequadas a saúde humana, controlar a incidência de doenças transmissiveis e infecciosas e realizar imunizações da população

Justificativa: Garantir condições humanas dignas e saneamento ambiental adequado é essencial para a promoção da saúde pública. Essas ações visam controlar a incidência de doenças transmissíveis e infecciosas, reduzindo riscos à saúde da população. A implementação de medidas de prevenção, como a realiz ação de campanhas de imunização, é fundamental para proteger a comunidade contra surtos e agravos evitáveis. Investir em saneamento e imunizaçã o fortalece o sistema de saúde, melhora a qualidade de vida e contribui para um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Campanhas realizadas; Ações realizadas

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	0	305000	

PROGRAMA: 0020 CIDADE URBANIZADA

Objetivo: Construção, manutenção e pavimentação das vias urbanas, praças, parques e jardins, ampliar o sistema de iluminação pública e a sinalização de vias urbanas.

Justificativa: A construção, manutenção e pavimentação das vias urbanas, bem como a conservação de praças, parques e jardins, são ações fundamentais para gar antir mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. A ampliação do sistema de iluminação pública e da sinalização das vias urbanas contribui significativamente para a redução de acidentes, o aumento da segurança pública e a valorização dos espaços urbanos. Esses investimentos promovem o bem-estar coletivo, incentivam o uso dos espaços públicos e demonstram o compromisso da administração com a organização e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Obra construída; Obra recuperada; Obra ampliada.

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	0	1778670,48	

PROGRAMA: 0021 PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA

Objetivo: Promover ações integradas de desenvolvimento urbano, ampliando a oferta de habitações e a melhoria das condições de habitabilidade e da infraestrut ura urbana.

Justificativa: Promover ações integradas de desenvolvimento urbano é essencial para garantir o crescimento ordenado e sustentável do município. A ampliação da o ferta de habitações e a melhoria das condições de habitabilidade visam assegurar moradia digna às famílias, especialmente às que se encontram em si tuação de vulnerabilidade. Além disso, investir na qualificação da infraestrutura urbana contribui para a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos co munitários e a valorização dos espaços urbanos. Essas ações refletem diretamente na qualidade de vida da população e no equilíbrio do desenvolvime nto territorial.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Quantidade de pessoas atendidas

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	0	7000	

PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

Objetivo: Ofertar serviços de utilidade pública à população, reformando e mantendo cemitérios e na realização da coleta e disposição do lixo domiciliar.

Justificativa: A oferta de serviços de utilidade pública, como a manutenção e reforma dos cemitérios e a adequada coleta e disposição do lixo domiciliar, é essencial para garantir o respeito à dignidade humana, à saúde pública e à preservação ambiental. A conservação dos cemitérios assegura um espaço digno par a homenagens póstumas, refletindo o cuidado da administração com a memória e o bem-estar das famílias. Já a gestão eficiente dos resíduos sólidos contribui para a limpeza urbana, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população. Essas ações reforçam o compromisso com uma cidade mais organizada, saudável e humanizada.

Público Alvo: GERAL

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Atividades desenvolvidas

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	0	631000	

PROGRAMA: 0023 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Coordenar as políticas de desenvolvimento do ensino, gerenciando a implantação e manutenção de programas relacionados ao desenvolvimento do en sino fundamental.

Justificativa: Coordenar as políticas de desenvolvimento do ensino e gerenciar a implantação e manutenção de programas voltados ao ensino fundamental são ações estratégicas para garantir a qualidade da educação básica no município. Essas iniciativas visam assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos, promovendo a equidade e a inclusão educacional. Investir na estrutura pedagógica, na formação de professores e na gestão eficiente dos recursos educacionais contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Quantidade de alunos atendidos

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	0	977452,24	

PROGRAMA: 0026 PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

Objetivo: Ampliaçaõ e renovação de Patrulha Mecanizada Agricola para fortalecer a gestão publica municipal. Para Alcançar a segurança alimentar e promover a agricutura sustentavel por meio de apóio a agricutura familiar do acesso equitativo à terra, à tecnologia e ao mercado.

Justificativa: A ampliação e renovação da Patrulha Mecanizada Agrícola são medidas fundamentais para fortalecer a gestão pública municipal no apoio à agricultura familiar. Ao disponibilizar máquinas e equipamentos adequados, o município contribui diretamente para o aumento da produtividade, a redução dos custos de produção e a modernização das práticas agrícolas. Essa iniciativa promove a segurança alimentar e estimula a agricultura sustentável, garantindo o acesso equitativo dos pequenos produtores à terra, à tecnologia e aos mercados. Além disso, valoriza o trabalho no campo, fortalece a economia local e contribui para a fixação das famílias no meio rural com mais dignidade e oportunidades.

Público Alvo: agricutores

Estratégia:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Agricultores atendidos

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	60000	

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA MELHOR ESTRADA

Objetivo: Realizar manutenção das estradas, construção e manutenção de pontes e pontilhões, sinalização e aquisição de equipamentos para ampliação da mal ha viária municipal.

Justificativa: A manutenção das estradas, bem como a construção e conservação de pontes e pontilhões, são ações essenciais para garantir a segurança, a mobilid ade e a integração das diversas regiões do município. A sinalização adequada e a aquisição de equipamentos para a ampliação da malha viária munici pal contribuem para a melhoria da trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento econômico lo cal. Investir em infraestrutura viária é investir na qualidade de vida da população e na eficiência da gestão pública, promovendo o progresso de forma or denada e sustentável.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Estrada recuperada; Ponte ou pontilhão construído; Estradas abertas.

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	42390	

PROGRAMA: 0031 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Promover saneamento em todas as áreas do município, eliminar condições ambientais responsáveis pela ocorrência de doenças ou que ofereçam risco s ao seu aparecimento.

Justificativa: Promover o saneamento em todas as áreas do município é uma medida essencial para a preservação da saúde pública e a melhoria da qualidade de vi da da população. A eliminação de condições ambientais inadequadas reduz significativamente os riscos de ocorrência de doenças, especialmente aque las de veiculação hídrica e transmitidas por vetores. Investir em saneamento básico — incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manej o de resíduos e drenagem urbana — contribui para a prevenção de agravos à saúde, a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do território municipal.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Obra construída; Área preservada;

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	103000	

PROGRAMA: 0036 MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Proporcionar às crianças, jovens e adolescentes acesso integral ao ensino fundamental.

Justificativa: Proporcionar às crianças, jovens e adolescentes o acesso integral ao ensino fundamental é essencial para garantir o pleno desenvolvimento educacion al, social e pessoal dos estudantes. A universalização do ensino fundamental contribui para a redução das desigualdades, o combate ao analfabetismo e a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro. Essa etapa da educação básica é fundamental para a formação ci dadã e para o desenvolvimento de competências essenciais à vida em sociedade e ao mercado de trabalho. Investir no acesso e na permanência na es cola é investir no progresso do município.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino; quantidade de escolas; Quantidades e

Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	18787700,52	

PROGRAMA: 0038 ADMINISTRAÇÃO CONTROLE DA DIVIDA

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Atender às demandas administrativas com encargos financeiros contraídos por dívidas inclusive de Operações de Crédito.

Justificativa: Atender às demandas administrativas relacionadas a encargos financeiros e dívidas, inclusive provenientes de Operações de Crédito, é fundamental para assegurar a responsabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos. O cumprimento dessas obrigações garante a credibilidade da administração municipal junto às instituições financeiras e aos órgãos de controle, além de preservar o equilíbrio das contas públicas. A gestão adequada das dívidas contribui para o planejamento orçamental eficiente, evitando sanções legais e assegurando a capacidade de investimento do município em áreas prioritárias para o desenvolvimento local.

Público Alvo: GERAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 — 0,00

Indicador: Dívida amortizada; Divida Controlada.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	872500

PROGRAMA: 0040 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Aplicar os valores orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal, para que o mesmo possa manter e realizar as ações de sua competência, com maior autonomia e agilidade.

Justificativa: A aplicação dos valores orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal é essencial para assegurar sua autonomia administrativa e financeira, conforme previsto na Constituição Federal. Esses recursos permitem ao Legislativo manter sua estrutura funcional e realizar ações dentro de suas competências, como a elaboração de leis, fiscalização do Executivo e representação da população. Ao garantir a devida execução orçamentária, promove-se maior agilidade nas atividades legislativas, fortalecendo a democracia, a transparência e o equilíbrio entre os poderes no âmbito municipal.

Público Alvo: PODER LEGISLATIVO
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 — 0,00

Indicador: Entidade mantida;
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	1312280

PROGRAMA: 0041 AUTONOMIA DA ESCOLA PUBLICA - GESTÃO PARTICIPATIVA

Objetivo: Descentralização da gestão educacional, com fortalecimento da autonomia da escola e garantia de participação da sociedade na gestão e da educação .

Justificativa: A descentralização da gestão educacional, com o fortalecimento da autonomia das escolas e a ampliação da participação da sociedade, é fundamental para tornar o processo educativo mais democrático, eficiente e conectado às realidades locais. Ao promover a autonomia escolar, estimula-se a gestão participativa, o envolvimento de pais, professores, alunos e comunidade nas decisões pedagógicas e administrativas. Essa abordagem contribui para a melhoria da qualidade do ensino, o uso mais eficaz dos recursos e o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade, consolidando uma educação mais inclusiva e comprometida com os resultados.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL
Estratégia:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 — 0,00

Indicador: Entidade atendida
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	50000

PROGRAMA: 0042 PRIORIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Objetivo: Capacitação de equipes, estudos e implantação do plano de cargos e salários e carreiras dos profissionais do SUAS

Justificativa: A capacitação das equipes, aliada aos estudos e à implantação do plano de cargos, salários e carreiras dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é essencial para garantir a valorização dos trabalhadores e a qualificação dos serviços prestados. Investir na formação contínua fortalece a atuação técnica e ética das equipes, assegurando atendimento humanizado e eficiente às populações em situação de vulnerabilidade. A estruturação de uma política de carreira contribui para a motivação, estabilidade e reconhecimento dos profissionais, refletindo diretamente na melhoria da gestão e da efetividade das políticas públicas de assistência social.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
Estratégia: Desenvolvimento de programa de aprendizagem profissional para adolescentes, ampliação dos projetos de inclusão.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício — **LDO - 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

0,00

Indicador: Capacitação de equipes
Sigla: SERV
Descr.Uni.Medida: SERVIÇOS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	0

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
0,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Atender as Secretarias e Departamentos das despesas na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação de projetos e programas.

Justificativa: A proposta visa garantir o adequado funcionamento das Secretarias e Departamentos municipais, assegurando os recursos necessários para a realização das des pesas administrativas. Tais despesas são fundamentais para oferecer suporte à implementação de projetos e programas previstos no planejamento municipal. Ao assegurar a estrutura administrativa, promove-se maior eficiência na gestão pública e na execução das políticas públicas, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos do município.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Condições materiais e humanas de trabalho das entidades administrativas do município

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	14872486,49	

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020700 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020700 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021500 SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2005 ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2005 ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2008 ENCARGOS COM A APPM

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ASSES. JURÍDICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020600 SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2016 MANUTENÇAO DOS ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020700 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2044 MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTÁVEL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2075 MANUTENÇAO DA SEC. DE INFRA EST., OBRAS E DES. URBANO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2075 MANUTENÇAO DA SEC. DE INFRA EST., OBRAS E DES. URBANO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2078 MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021500 SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2080 PROMOCOES, RECEPCOES E SOLENIDADES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2093 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2139 CONTRIBUIÇÃO PARA UNDIME

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2149 ENCARGOS COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** SERV
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1004 AQUISIÇAO DE IMOVEL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2032 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2036 GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1039 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2046 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2046 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2143 Enfrentamento da Emergencia COVID-19

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** SERV
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2148 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES - ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** SERV
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021201 U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2111 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021201 U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PROGRAMA: 0003 AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZADO

Objetivo: Melhorar e conservar prédios públicos. Melhor adequação dos ambientes de trabalho para aumentar a produtividade e o atendimento dos contribuintes e populaç ão em geral. Substituir equipamentos que apresentem esgotamento de sua capacidade de uso.

Justificativa: A melhoria e conservação dos prédios públicos são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e um atendimento de qualidade à população. Ambientes de trabalho bem estruturados contribuem significativamente para o aumento da produtividade e da eficiência na prestação dos serviços púb licos. Além disso, a substituição de equipamentos obsoletos ou com capacidade de uso esgotada é necessária para manter a funcionalidade das atividades admin istrativas, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados aos contribuintes e à comunidade em geral.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Qualidade dos ambientes de trabalho; Modernização dos ambientes de trabalho.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	141000	

Ação: 1001 CONSTRUÇAO E/OU EQUIPAMENTI DO PREDIO DA CAMARA
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1003 REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIP. DO PRÉDIO DA PREFEITURA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1008 CONSTRUÇAO IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1019 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1039 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1041 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PROGRAMA: 0004 MELHOR IMAGEM

Objetivo: Manter, melhorar e ampliar os serviços de retransmissão de sons e imagens da TV
Justificativa: A manutenção, melhoria e ampliação dos serviços de retransmissão de sons e imagens da TV são fundamentais para garantir o acesso da população às informaç ões de interesse público, ações governamentais e conteúdos educativos e culturais. Esses serviços fortalecem a transparência administrativa, promovem a cidada nia e aproximam a gestão pública da comunidade. Investir na modernização dos equipamentos e na expansão do alcance da retransmissão contribui para uma co municação mais eficiente e inclusiva com todos os munícipes.
Público Alvo: GERAL

Indicador: Atividade mantida; equipamentos instalados;
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	27000	

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINAL DE TV

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 24 Comunicações **Sub Função:** 722 Telecomunicações
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER

Objetivo: Apoiar e/ou propor eventos culturais como apresentações artísticas, shows, espetáculos, feiras culturais, rodeios, terceira idade, dia das mães, dias dos pais, dia da criança, natal, páscoa, emancipação política do município, entre outras, difundindo os trabalhos culturais e promovendo a formação cultural.
Justificativa: A promoção e o apoio a eventos culturais, como apresentações artísticas, shows, espetáculos, feiras culturais, comemorações temáticas (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia da Criança, Natal, Páscoa), celebrações da terceira idade e da emancipação política do município, têm como finalidade fortalecer a identidade cultural lo cal e promover a integração comunitária. Essas ações contribuem para a valorização dos artistas locais, a difusão dos trabalhos culturais e o acesso da população à cultura, além de estimular a formação cultural de todas as faixas etárias. Investir na cultura é essencial para o desenvolvimento social, educacional e humano do município.
Público Alvo: GERAL

Indicador: Eventos realizados
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	262500	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2030 APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** 1
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0008 ESPORTE AMADOR

Objetivo: Manter e promover eventos esportivos através da aquisição de premiação, contratação de profissionais, segurança, aquisição de material esportivo, divulgação, a quisição de uniforme e material esportivo, bem como subsidiar e transportar equipes em caso de representar o município em competições regionais.

Justificativa: A manutenção e promoção de eventos esportivos visam incentivar a prática esportiva e o espírito de equipe entre os munícipes, promovendo saúde, inclusão soci al e qualidade de vida. Para viabilizar essas ações, é necessária a aquisição de premiações, contratação de profissionais especializados, garantia de segurança, d ivulgação dos eventos, além da aquisição de uniformes e materiais esportivos adequados. Também é essencial subsidiar e oferecer transporte às equipes que rep resentam o município em competições regionais, fortalecendo o nome da cidade e estimulando o desenvolvimento de talentos locais. O investimento em esporte r epresenta um importante instrumento de integração social e de promoção da cidadania.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Eventos realizados

Sigla: UNID — **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	73000

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE ÁREAS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** 1
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1056 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UNID
Função: 27 Desporto e Lazer — **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021100 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0009 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais, relatórios, prestações de contas e demais ações do Governo Municipal, objetivando manter a comunidad e informada das medidas e procedimentos administrativos, em cumprimento à legislação, principalmente no que tange a Lei Complementar n° 101/2000 e à Lei 8 666/93.

Justificativa: A publicação e divulgação de atos oficiais, institucionais, relatórios, prestações de contas e demais ações do Governo Municipal são fundamentais para assegurar a transparência da administração pública, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 8.666/1993 (Lei d e Licitações e Contratos). Essas ações visam manter a comunidade informada sobre as medidas e procedimentos administrativos, fortalecendo a confiança da po pulação na gestão municipal. A ampla divulgação contribui para o controle social, a participação cidadã e o cumprimento das exigências legais relativas à publicid ade e à prestação de contas.

Caso precise que esse texto seja incluído num modelo de programa da LDO, posso estruturar conforme os padrões formais exigidos.

Para mais apoio técnico em gestão pública, aceda a gptonline.ai.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Eventos realizados

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	1000	

Ação: 2009 PUBLICAÇÕES DE ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0010 PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

Objetivo: Proporcionar à população acesso integral aos serviços básicos de saúde.

Justificativa: Proporcionar à população o acesso integral aos serviços básicos de saúde é essencial para garantir o direito constitucional à saúde e promover o bem-estar da co munidade. A atenção básica representa a porta de entrada do sistema de saúde e deve ser fortalecida por meio de investimentos em infraestrutura, profissionais q ualificados, insumos, medicamentos e ações preventivas. Ao assegurar esse acesso, o município contribui para a redução de desigualdades, a prevenção de doe nças e a melhoria da qualidade de vida da população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Público Alvo: GERAL

Indicador: Número de procedimentos realizados; Número de consultas realizadas; Quantidades de exames e medicame

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	3921341,78	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1012 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1039 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2034 AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2035 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2037 AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2039 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2042 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2043 AÇÕES DO PROGRAMA COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2109 DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2110 AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2138 AÇÕES DO SIST. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2141 AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ-AB/MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2143 Enfrentamento da Emergencia COVID-19

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** SERV
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1039 REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021201 U.M.S. DR. ANFRÍSIO NETO LOBÃO CASTELO BRANCO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0011 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vículos familiares e comunit ários, focado principalmente, na convivência e socialização de famílias e individuos em situração de vulnerabilidade social, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

Justificativa: A prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal é uma estratégia fundamental da política de assistência social. Por meio do desenvolvimento

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

de potencialidades individuais e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, busca-se promover a convivência e a socialização de famílias e indivídu os em situação de vulnerabilidade. As ações devem ser centradas no acolhimento, na proteção e na construção de autonomia, além de incluir medidas voltadas à qualificação profissional e à promoção da integração ao mercado de trabalho. Essa abordagem contribui para a inclusão social, a redução das desigualdades e o f ortalecimento da cidadania.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Pessoa atendida; Família atendida

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	177838,4	

Ação: 2045 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2045 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2048 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2048 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2049 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2049 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2140 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0012 RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Objetivo: Aquisição e manutenção da frota de veículos do município, e dos veículos à disposição dos órgão públicos.

Justificativa: A aquisição e manutenção da frota de veículos do município, bem como dos veículos à disposição dos órgãos públicos, são ações essenciais para garantir a conti nuidade e a eficiência dos serviços públicos. Uma frota em boas condições assegura o deslocamento adequado de servidores, o transporte de materiais e a prest ação de serviços à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e obras. A manutenção preventiva e corretiva, bem como a renov

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ação periódica da frota, contribuem para a segurança, economia e otimização dos recursos públicos.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Veículo adquirido; Veículo Mantido.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	401500	

Ação: 1002 AQUISICAO DE VEICULO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1044 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1046 AQUISICAO DE VEICULOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020300 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1046 AQUISICAO DE VEICULOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1044 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1002 AQUISICAO DE VEICULO

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0013 PROGRAMA PARA FORM.DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo: Propiciar aos funcionários e servidores públicos, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, asseguran do o usufruto de patrimônio individual progressivo, estimular a poupança e corrigir distorções na distribuição de renda.

Justificativa: A participação dos funcionários e servidores públicos na receita dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta tem como objetivo promover a v alorização do trabalho no serviço público. Essa iniciativa contribui para assegurar o usufruto de um patrimônio individual progressivo, estimular a cultura da poupa nça e corrigir distorções na distribuição de renda. Além de fomentar a justiça social, essa política fortalece o comprometimento e a motivação dos servidores, resul tando na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Contribuição realizada

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	245000

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0002 CONTRIB.P/FORMAÇÃO DO PATR.DOS SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

Tipo: Operação Especial

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA

Objetivo: Perfuração de poços, construção e ampliação de redes de água, manutenção dos sistemas visando o fornecimento de água potável a 100% da população, geran do assim, qualidade de vida.

Justificativa: A perfuração de poços, construção e ampliação de redes de água, bem como a manutenção contínua dos sistemas de abastecimento, são ações essenciais para garantir o fornecimento de água potável a toda a população. O acesso universal à água é um direito fundamental e um dos pilares da saúde pública e da qualidad e de vida. Investir na infraestrutura hídrica contribui para prevenir doenças, promover o desenvolvimento sustentável e assegurar melhores condições de vida, esp ecialmente em áreas mais vulneráveis. A ampliação do acesso à água também fortalece a autonomia das comunidades e o bem-estar coletivo.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Quantidade de poços perfurados; Quantidade redes de água construídas ou ampliadas

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	380000	

Ação: 1006 PERFURAÇÕES DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1024 CONSTR. E/OU AMPL. DO SISEMA DE ABASTECIMENTO D´GUA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1025 CONSTR., RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1026 CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE POÇOS E CHAFARIZES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 544 Recursos Hídricos
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´GUA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´GUA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0019 PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE VIGILANCIA

Objetivo: Proporcionar à população condições humanas e saneamento ambiental adequadas a saúde humana, controlar a incidência de doenças transmissiveis e infeccios as e realizar imunizações da população

Justificativa: Garantir condições humanas dignas e saneamento ambiental adequado é essencial para a promoção da saúde pública. Essas ações visam controlar a incidência de doenças transmissíveis e infecciosas, reduzindo riscos à saúde da população. A implementação de medidas de prevenção, como a realização de campanhas d e imunização, é fundamental para proteger a comunidade contra surtos e agravos evitáveis. Investir em saneamento e imunização fortalece o sistema de saúde, melhora a qualidade de vida e contribui para um ambiente mais saudável e seguro para todos.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Campanhas realizadas; Ações realizadas

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	305000	

Ação: 2038 AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2040 AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0020 CIDADE URBANIZADA

Objetivo: Construção, manutenção e pavimentação das vias urbanas, praças, parques e jardins, ampliar o sistema de iluminação pública e a sinalização de vias urbanas.

Justificativa: A construção, manutenção e pavimentação das vias urbanas, bem como a conservação de praças, parques e jardins, são ações fundamentais para garantir mobili dade, segurança e qualidade de vida à população. A ampliação do sistema de iluminação pública e da sinalização das vias urbanas contribui significativamente pa ra a redução de acidentes, o aumento da segurança pública e a valorização dos espaços urbanos. Esses investimentos promovem o bem-estar coletivo, incentiva

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

m o uso dos espaços públicos e demonstram o compromisso da administração com a organização e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Obra construída; Obra recuperada; Obra ampliada.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	1778670,48	

Ação: 1029 PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1034 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1058 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2072 ENCARGOS COM A ILUMINÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS E VIAS PÚBLICAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0021 PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA

Objetivo: Promover ações integradas de desenvolvimento urbano, ampliando a oferta de habitações e a melhoria das condições de habitabilidade e da infraestrutura urban a.

Justificativa: Promover ações integradas de desenvolvimento urbano é essencial para garantir o crescimento ordenado e sustentável do município. A ampliação da oferta de ha bitações e a melhoria das condições de habitabilidade visam assegurar moradia digna às famílias, especialmente às que se encontram em situação de vulnerabili dade. Além disso, investir na qualificação da infraestrutura urbana contribui para a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização dos espaços urbanos. Essas ações refletem diretamente na qualidade de vida da população e no equilíbrio do desenvolvimento territorial.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Quantidade de pessoas atendidas

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	7000

Ação: 1022 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0022 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA

Objetivo: Ofertar serviços de utilidade pública à população, reformando e mantendo cemitérios e na realização da coleta e disposição do lixo domiciliar.

Justificativa: A oferta de serviços de utilidade pública, como a manutenção e reforma dos cemitérios e a adequada coleta e disposição do lixo domiciliar, é essencial para garantir o respeito à dignidade humana, à saúde pública e à preservação ambiental. A conservação dos cemitérios assegura um espaço digno para homenagens póstumas, refletindo o cuidado da administração com a memória e o bem-estar das famílias. Já a gestão eficiente dos resíduos sólidos contribui para a limpeza urbana, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população. Essas ações reforçam o compromisso com uma cidade mais organizada, saudável e humanizada.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Atividades desenvolvidas

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	631000

Ação: 1021 CONSTRUÇAO E/OU RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2069 COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PROGRAMA: 0023 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Coordenar as políticas de desenvolvimento do ensino, gerenciando a implantação e manutenção de programas relacionados ao desenvolvimento do ensino fund amental.

Justificativa: Coordenar as políticas de desenvolvimento do ensino e gerenciar a implantação e manutenção de programas voltados ao ensino fundamental são ações estratégi cas para garantir a qualidade da educação básica no município. Essas iniciativas visam assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos, prom ovendo a equidade e a inclusão educacional. Investir na estrutura pedagógica, na formação de professores e na gestão eficiente dos recursos educacionais contri bui para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro.

Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

Indicador: Quantidade de alunos atendidos
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	977452,24	

Ação: 2024 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2092 ATIVIDADES DO PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2113 AÇÕES PROGRAMA APOIO SISTEMA DE ENSINO P/ATEND. AO EJA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2115 ATIVIDADES DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO - ALFAB.JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2131 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2132 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2133 ATIVIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2135 ATIVIDADES DO PROGR.NAC.DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR - PNATE MÉDIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2136 ATIVIDADES DO PROGR.NAC.DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR - PNATE ENS.FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2136 ATIVIDADES DO PROGR.NAC.DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR - PNATE ENS.FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PROETE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** SERV
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "SERV"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PROGRAMA: 0026 PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

Objetivo: Ampliaçaõ e renovação de Patrulha Mecanizada Agricola para fortalecer a gestão publica municipal. Para Alcançar a segurança alimentar e promover a agricutur a sustentavel por meio de apóio a agricutura familiar do acesso equitativo à terra, à tecnologia e ao mercado.

Justificativa: A ampliação e renovação da Patrulha Mecanizada Agrícola são medidas fundamentais para fortalecer a gestão pública municipal no apoio à agricultura familiar. A o disponibilizar máquinas e equipamentos adequados, o município contribui diretamente para o aumento da produtividade, a redução dos custos de produção e a modernização das práticas agrícolas. Essa iniciativa promove a segurança alimentar e estimula a agricultura sustentável, garantindo o acesso equitativo dos pequ enos produtores à terra, à tecnologia e aos mercados. Além disso, valoriza o trabalho no campo, fortalece a economia local e contribui para a fixação das famílias no meio rural com mais dignidade e oportunidades.

Público Alvo: agricutores

Indicador: Agricultores atendidos

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	60000	

Ação: 1057 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021600 SECRETARIA DE AGRICULT.E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA MELHOR ESTRADA

Objetivo: Realizar manutenção das estradas, construção e manutenção de pontes e pontilhões, sinalização e aquisição de equipamentos para ampliação da malha viária municipal.

Justificativa: A manutenção das estradas, bem como a construção e conservação de pontes e pontilhões, são ações essenciais para garantir a segurança, a mobilidade e a int

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

egração das diversas regiões do município. A sinalização adequada e a aquisição de equipamentos para a ampliação da malha viária municipal contribuem para a melhoria da trafegabilidade, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos e o desenvolvimento econômico local. Investir em infraestrutura viár ia é investir na qualidade de vida da população e na eficiência da gestão pública, promovendo o progresso de forma ordenada e sustentável.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Estrada recuperada; Ponte ou pontilhão construído; Estradas abertas.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	42390	

Ação: 1035 CONSTRUÇÃO RECUP. DE ESTRADAS, PONTES E PAS.MOLHADAS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2094 CONSERVAÇAO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2094 CONSERVAÇAO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 783 Transporte Ferroviário

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PROGRAMA: 0031 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Promover saneamento em todas as áreas do município, eliminar condições ambientais responsáveis pela ocorrência de doenças ou que ofereçam riscos ao seu aparecimento.

Justificativa: Promover o saneamento em todas as áreas do município é uma medida essencial para a preservação da saúde pública e a melhoria da qualidade de vida da pop ulação. A eliminação de condições ambientais inadequadas reduz significativamente os riscos de ocorrência de doenças, especialmente aquelas de veiculação hí drica e transmitidas por vetores. Investir em saneamento básico — incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos e drenagem urba na — contribui para a prevenção de agravos à saúde, a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do território municipal.

Público Alvo: GERAL

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Obra construída; Área preservada;

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	103000	

Ação: 1015 CONSTRUÇAO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1027 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1028 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2128 MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020900 SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENV.URBANO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0036 MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Proporcionar às crianças, jovens e adolescentes acesso integral ao ensino fundamental.
Justificativa: Proporcionar às crianças, jovens e adolescentes o acesso integral ao ensino fundamental é essencial para garantir o pleno desenvolvimento educacional, social e pessoal dos estudantes. A universalização do ensino fundamental contribui para a redução das desigualdades, o combate ao analfabetismo e a construção de um a sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro. Essa etapa da educação básica é fundamental para a formação cidadã e para o desenvolvimento de competências essenciais à vida em sociedade e ao mercado de trabalho. Investir no acesso e na permanência na escola é investir no progresso do município.
Público Alvo: ALUNOS DO MUNICÍPIO

Indicador: Quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino; quantidade de escolas; Quantidades e
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	18787700,52

Ação: 1004 AQUISIÇAO DE IMOVEL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1007 CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1009 IMPLANTAÇÃO ADEQUAÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2017 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2134 AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1007 CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1007 CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2020 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2022 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 2022 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2022 ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2029 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2089 MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2125 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021001 FUNDEB - FUNDO DE DES.E MANUT.ENSINO E DE VAL.DO MAGISTÉRIO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0038 ADMINISTRAÇÃO CONTROLE DA DIVIDA

Objetivo: Atender às demandas administrativas com encargos financeiros contraídos por dívidas inclusive de Operações de Crédito.

Justificativa: Atender às demandas administrativas relacionadas a encargos financeiros e dívidas, inclusive provenientes de Operações de Crédito, é fundamental para assegurar a responsabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos. O cumprimento dessas obrigações garante a credibilidade da administração municipal junto às instituições financeiras e aos órgãos de controle, além de preservar o equilíbrio das contas públicas. A gestão adequada das dívidas contribui para o planejamento

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

orçamental eficiente, evitando sanções legais e assegurando a capacidade de investimento do município em áreas prioritárias para o desenvolvimento local.

Público Alvo: GERAL

Indicador: Dívida amortizada; Divida Controlada.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	872500	

Ação: 0001 ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

Tipo: Operação Especial

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

Ação: 0001 ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

Tipo: Operação Especial

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID

Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
0,00	

PROGRAMA: 0040 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Aplicar os valores orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal, para que o mesmo possa manter e realizar as ações de sua competência, com maior autonomia e agilidade.

Justificativa: A aplicação dos valores orçamentários destinados ao Poder Legislativo Municipal é essencial para assegurar sua autonomia administrativa e financeira, conforme previsto na Constituição Federal. Esses recursos permitem ao Legislativo manter sua estrutura funcional e realizar ações dentro de suas competências, como a el aboração de leis, fiscalização do Executivo e representação da população. Ao garantir a devida execução orçamentária, promove-se maior agilidade nas atividade s legislativas, fortalecendo a democracia, a transparência e o equilíbrio entre os poderes no âmbito municipal.

Público Alvo: PODER LEGISLATIVO

Indicador: Entidade mantida;

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	0	1312280	

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
LDO 2026
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1053 AQUISIÇAO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UNID
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2001 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** 1
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2002 PUBLICACAO DE ATOS DO PODER LESGISLATIVO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** 1
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2004 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DE VEREADORES

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** 1
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2006 MANUTENCAO DOS ENC. DO CONTROLE INTERNO EXTERNO

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0041 AUTONOMIA DA ESCOLA PUBLICA - GESTÃO PARTICIPATIVA

Objetivo: Descentralização da gestão educacional, com fortalecimento da autonomia da escola e garantia de participação da sociedade na gestão e da educação.

Justificativa: A descentralização da gestão educacional, com o fortalecimento da autonomia das escolas e a ampliação da participação da sociedade, é fundamental para torna r o processo educativo mais democrático, eficiente e conectado às realidades locais. Ao promover a autonomia escolar, estimula-se a gestão participativa, o envol vimento de pais, professores, alunos e comunidade nas decisões pedagógicas e administrativas. Essa abordagem contribui para a melhoria da qualidade do ensin o, o uso mais eficaz dos recursos e o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade, consolidando uma educação mais inclusiva e comprometida com o s resultados.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL

Indicador: Entidade atendida

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	50000

Ação: 2137 TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA UNIDADES ESCOLARES

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** 1

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "1"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0042 PRIORIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Objetivo: Capacitação de equipes, estudos e implantação do plano de cargos e salários e carreiras dos profissionais do SUAS

Justificativa: A capacitação das equipes, aliada aos estudos e à implantação do plano de cargos, salários e carreiras dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é essencial para garantir a valorização dos trabalhadores e a qualificação dos serviços prestados. Investir na formação contínua fortalece a atuação técnic a e ética das equipes, assegurando atendimento humanizado e eficiente às populações em situação de vulnerabilidade. A estruturação de uma política de carreira contribui para a motivação, estabilidade e reconhecimento dos profissionais, refletindo diretamente na melhoria da gestão e da efetividade das políticas públicas d e assistência social.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Capacitação de equipes

Sigla: SERV **Descr.Uni.Medida:** SERVIÇOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
0	0	0

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO **LDO - 2026**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2144 Manutenção do órgão gestor da Política de Assistência Social
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2145 Gestão do SUAS e Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2146 Serviços de Qualificação profissional e inclusão produtiva
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2147 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026
0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	280.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	280.000,00
Demandas Judiciais	200.000,00	CREDITOS ADICIONAIS/RESERVA DE	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	80.000,00	CREDITOS ADICIONAIS/RESERVA DE	80.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	72.855.302,71	70.669.643,63	21,91	104,24	75.040.961,79	72.789.732,94	22,12	104,24	77.292.190,65	74.973.424,93	22,33	104,24
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	72.669.874,80	70.489.778,56	21,85	103,98	74.849.971,05	72.604.471,92	22,06	103,98	77.095.470,18	74.782.606,07	22,27	103,98
Receitas Primárias Correntes	70.831.650,86	68.706.701,33	21,30	101,35	72.956.600,38	70.767.902,37	21,51	101,35	75.145.298,39	72.890.939,44	21,71	101,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.865.079,26	3.749.126,88	1,16	5,53	3.981.031,63	3.861.600,69	1,17	5,53	4.100.462,58	3.977.448,71	1,18	5,53
Transferências Correntes	66.322.145,28	64.332.480,92	19,95	94,90	68.311.809,64	66.262.455,35	20,14	94,90	70.361.163,92	68.250.329,01	20,33	94,90
Demais Receitas Primárias Correntes	644.426,32	625.093,53	0,19	0,92	663.759,11	643.846,34	0,20	0,92	683.671,89	663.161,73	0,20	0,92
Receitas Primárias de Capital	1.838.223,95	1.783.077,23	0,55	2,63	1.893.370,66	1.836.569,54	0,56	2,63	1.950.171,78	1.891.666,63	0,56	2,63
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.477.856,25	71.273.520,56	22,10	105,14	75.682.191,94	73.411.726,18	22,31	105,14	77.952.657,70	75.614.077,96	22,52	105,14
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	71.128.419,57	68.994.566,99	21,39	101,77	73.262.272,16	71.064.404,00	21,60	101,77	75.460.140,33	73.196.336,12	21,80	101,77
Despesas Primárias Correntes	70.214.476,61	68.108.042,31	21,12	100,47	72.320.910,91	70.151.283,58	21,32	100,47	74.490.538,24	72.255.822,09	21,52	100,47
Pessoal e Encargos Sociais	35.749.513,31	34.677.027,91	10,75	51,15	36.821.998,71	35.717.338,75	10,85	51,15	37.926.658,67	36.788.858,91	10,96	51,15
Outras Despesas Correntes	34.464.963,30	33.431.014,40	10,36	49,31	35.498.912,20	34.433.944,83	10,46	49,31	36.563.879,56	35.466.963,18	10,56	49,31
Despesas Primárias de Capital	803.932,18	779.814,22	0,24	1,15	828.050,15	803.208,65	0,24	1,15	852.891,65	827.304,90	0,25	1,15
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	110.010,78	106.710,46	0,03	0,16	113.311,10	109.911,77	0,03	0,16	116.710,44	113.209,12	0,03	0,16
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.541.455,23	1.495.211,57	0,46	2,21	1.587.698,89	1.540.067,92	0,47	2,21	1.635.329,85	1.586.269,96	0,47	2,21
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.541.455,23	1.495.211,57	0,46	2,21	1.587.698,89	1.540.067,92	0,47	2,21	1.635.329,85	1.586.269,96	0,47	2,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.899.487,29	20,72	106,01	68.850.358,00	21,86	105,94	-49.129,29	-0,07
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.719.716,76	20,67	105,74	68.670.587,47	21,80	105,66	-49.129,29	-0,07
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.217.680,80	22,02	112,66	68.851.647,45	21,86	105,94	-4.366.033,35	-5,96
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	70.703.151,93	21,26	108,79	68.072.243,12	21,61	104,74	-2.630.908,81	-3,72
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	196.689,05	0,06	0,30	0,00	0,00	0,00	-196.689,05	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	196.689,05	0,06	0,30	0,00	0,00	0,00	-196.689,05	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.983.435,17	-0,60	-3,05	598.344,35	0,19	0,92	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.180.124,22	-0,66	-3,35	598.344,35	0,19	0,92	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.179.296,29	2,16	11,05	2.304.368,73	0,73	3,55	-4.874.927,56	-67,90
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9.671.885,48	2,91	14,88	-394.381,09	-0,13	-0,61	-10.066.266,57	-104,08
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-394.381,09	-0,12	-0,61	-394.381,09	-0,13	-0,61	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	68.899.487,29	20,72	106,01	68.850.358,00	21,86	105,94	-49.129,29	-0,07
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	68.719.716,76	20,67	105,74	68.670.587,47	21,80	105,66	-49.129,29	-0,07
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	73.217.680,80	22,02	112,66	68.851.647,45	21,86	105,94	-4.366.033,35	-5,96
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	70.703.151,93	21,26	108,79	68.072.243,12	21,61	104,74	-2.630.908,81	-3,72
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	196.689,05	0,06	0,30	0,00	0,00	0,00	-196.689,05	-100,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	196.689,05	0,06	0,30	0,00	0,00	0,00	-196.689,05	-100,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.983.435,17	-0,60	-3,05	598.344,35	0,19	0,92	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.180.124,22	-0,66	-3,35	598.344,35	0,19	0,92	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	7.179.296,29	2,16	11,05	2.304.368,73	0,73	3,55	-4.874.927,56	-67,90
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	9.671.885,48	2,91	14,88	-394.381,09	-0,13	-0,61	-10.066.266,57	-104,08
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-394.381,09	-0,12	-0,61	-394.381,09	-0,13	-0,61	0,00	0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	52.634.043,08	0,00	67.859.000,00	28,93	72.855.302,71	7,36	75.040.961,79	3,00	77.292.190,65	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	52.508.229,36	0,00	67.742.000,00	29,01	72.669.874,80	7,27	74.849.971,05	3,00	77.095.470,18	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	54.561.950,87	0,00	65.565.000,00	20,17	73.477.856,25	12,07	75.682.191,94	3,00	77.952.657,70	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	53.654.477,73	0,00	65.098.000,00	21,33	71.128.419,57	9,26	73.262.272,16	3,00	75.460.140,33	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-1.146.248,37	0,00	2.644.000,00	7,68	1.541.455,23	-1,99	1.587.698,89	3,00	1.635.329,85	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-1.146.248,37	0,00	2.644.000,00	7,68	1.541.455,23	-1,99	1.587.698,89	3,00	1.635.329,85	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	1.773.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	50.923.436,68	0,00	65.249.000,00	28,13	70.669.643,63	8,31	72.789.732,94	3,00	74.973.424,93	3,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	50.801.711,90	0,00	65.137.000,00	28,22	70.489.778,56	8,22	72.604.471,92	3,00	74.782.606,07	3,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	52.788.687,47	0,00	63.043.000,00	19,43	71.273.520,56	13,06	73.411.726,18	3,00	75.614.077,96	3,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	51.910.707,20	0,00	62.594.000,00	20,58	68.994.566,99	10,23	71.064.404,00	3,00	73.196.336,12	3,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-1.108.995,30	0,00	2.543.000,00	7,64	1.495.211,57	-2,01	1.540.067,92	3,00	1.586.269,96	3,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-1.108.995,30	0,00	2.543.000,00	7,64	1.495.211,57	-2,01	1.540.067,92	3,00	1.586.269,96	3,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	4.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	1.223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI
06.554.232/0001-78
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-2.632.010,51	0,00	-2.632.010,51	0,00	-2.632.010,51	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	25.275.947,48	0,00	22.903.977,16	0,00	23.022.106,58	0,00
TOTAL	**22.643.936,97**	**0,00**	**20.271.966,65**	**0,00**	**20.390.096,07**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00

2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	280.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	280.000,00
Demandas Judiciais	200.000,00	CREDITOS ADICIONAIS/RESERVA DE	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	80.000,00	CREDITOS ADICIONAIS/RESERVA DE	80.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	100.000,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE ALEGRE DO PIAUI

06.554.232/0001-78
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2026

DESCRIÇÃO
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
DESPESAS COM MANITENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
DESPESAS COM AÇÕES E SERCIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
DEMAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DIVALMA GOMES MASCARENHAS - ** *94.691-* - 12/01/2026 17:48:57
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - KELLI ALEXANDRA DOS SANTOS SILVEIRA - ***.***.***-** - 12/01/2026 17:49:36